FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 67, DE 28 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no artigo 15, do Decreto n.º 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, com fundamento no artigo 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, considerando ainda o contido na Lei 5.190, de 25 de setembro de 2013, na Instrução Normativa nº 02, de 23 de julho de 2014, na Portaria-SEAP nº 86, de 08 de maio de 2014, e no Decreto nº 31.452 de marco de 2010, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, regulamentada pela Portaria SEAP nº 86, de 08 de maio de 2014, aos servidores abaixo relacionados por, nome, matrícula, cargo, título, percentual, data da vigência e número do processo: ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PASSOS, 1.719.210-2, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Especialização, 25%, 01/06/2024, Processo nº 00193-00000638/2024-70; ALISSON MARQUES DE OLIVEIRA, 1.719.301-X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Especialização, 25%, 01/06/2024, Processo nº 00193-00000695/2024-59.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

INSTRUÇÃO Nº 68, DE 28 DE MAIO DE 2024

DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir para comporem a Comissão de Avaliação, responsável pela análise das propostas habilitadas quanto ao mérito técnicocientífico, conforme item 12.1.2 da Chamada nº 01/2024 - FAPDF PIBIC - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, vinculada ao Edital 04/2024 - Programa de Iniciação Científica:

I - ANA CAROLINA CARNEIRO PEREIRA, matrícula 1.690.830-9, Coordenadora de Bolsas e Eventos;

II - DANILO DA SILVA MACIEL, matrícula 1.690.560.1, Assessor da Coordenação de Bolsas e Eventos:

III - LUCIANA DE CASTRO CABRERO GUIMARÃES, matrícula 1.709.821-1, Especialista em Saúde - Administradora:

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 124, DE 28 DE MAIO DE 2024

Revoga a Portaria nº 280, de 19 de outubro de 2023, que designa os membros da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Projetos em execução do Fundo de Apoio à Cultura – FAC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto do parágrafo único, inciso I e VII, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar, como membros da Comissão de Monitoramento dos Projetos Culturais do Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal, os servidores:

I - VANESSA GOMES MALHEIROS, Matrícula nº 242568-8;

II - DANIELA FERNANDES VIEIRA GUIMARÃES PIRES, matrícula nº 0243554-3;

III - MARIA AUXILIADORA DANTAS BELÉM, matrícula nº 0127337-X;

IV - KAREN JOSENILDA DE ALMEIDA RICARDO, matrícula nº 0255114-4 e

V - MARIA NAZARÉ DE SÁ LINHARES, matrícula nº 02553074.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 280, de 19 de outubro de 2023, publicada no DODF nº197, de 20 de outubro de 2023.

CLAUDIO ABRANTES

PORTARIA Nº 125. DE 28 DE MAIO DE 2024

Institui a Comissão de Seleção no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, para avaliação das propostas do Edital de Operacionalização da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no Decreto nº 39.805, de 6 de maio de 2019. RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, referente ao processo 00150-00003105/2024-73.

Art. 2º Compete à Comissão a avaliação das propostas do Edital de Operacionalização da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Distrito Federal.

Art. 3º A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes integrantes:

I - Ana Luiza Souza Oliveira, matrícula nº 256.620-6;

II - Antônio Célio Rodrigues Pimentel, matrícula nº 254.990-5

III - Maria Cristina Himmlesbach da Silva, matrícula nº 256.619-2;

IV - Shurama Pinheiro Toledo, matrícula nº 254.729-5; e

V - Tathiana Dias Vasconcelos Dal Col, matrícula nº 240.575-X.

Art. 4º A servidora Tathiana Dias Vasconcelos Dal Col é a responsável pela Coordenação da Comissão de Seleção do Edital.

Art. 5º A critério da Coordenadora e a qualquer tempo, os membros da Comissão de Seleção do Edital de Operacionalização da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Distrito Federal, designados pelo Art. 3º desta Portaria podem ser divididos de acordo com as necessidades previstas pelo Edital.

Art. 6º A participação na Comissão de Seleção do Edital é considerada serviço público relevante, sem remuneração.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 252, DE 24 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, a Portaria nº 46, de 12 de março de 2024, publicada no DODF nº 50, de 13 de março de 2024, página 44 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS ALEXANDRE GUALBERTO FREIRE - Matrícula nº 242.302-2 - Analista de Atividades Culturais e DARLLYS CHRISTIAN CASTRO PEREIRA - Matrícula nº 240.629-2 - Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL" - Processo nº 00150-00002814/2024-31, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVICO Nº 256, DE 27 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, a Portaria nº 46, de 12 de março de 2024, publicada no DODF nº 50, de 13 de março de 2024, página 44 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os Servidores FRANCISCO MÁRCIO M. V. DAMASCENO - Matrícula nº 251.355-2 - Coordenador de Audiovisual, TATHIANA DIAS VASCONCELOS DAL COL - Matrícula nº 240.575-X - Técnico de Atividades Culturais e RICARDO VIEIRA ROECHE - Matrícula nº 240.599-7 - Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores na celebração de Termo de Colaboração - Projeto "Programação e Gestão Compartilhada do Cine Brasília" — Processo nº 00150-00000063/2024-19, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVICO Nº 257, DE 27 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, a Portaria nº 46, de 12 de março de 2024, publicada no DODF nº 50, de 13 de março de 2024, página 44 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve: